

CORONAVÍRUS

COVID-19

CORONEL VIVIDA

MANUAL DE CONDUTA DO COMERCIANTE

- 1 Garantir e cobrar o uso de máscaras por todos os colaboradores
- 2 Cobrar a não utilização de luvas
- 3 Oferecer álcool em gel 70% em local visível a clientes e colaboradores
- 4 Apresentar de forma visível o número máximo de pessoas permitidas dentro do estabelecimento de acordo com a proporção de 1 pessoa para cada 5m²
- 5 Informar obrigatoriamente à Unidade Sentinela de Enfrentamento do Covid-19 de Coronel Vivida a observação de qualquer colaborador sintomático respiratório (febre + tosse + falta de ar)
- 6 Permitir aos colaboradores lavar as mãos regularmente, disponibilizar toalhas descartáveis e cuidar da limpeza dos ambientes com mais frequência, incluindo pisos, corrimões e maçanetas e também de objetos (telefones, teclados)
- 7 Se possível, adotar horários alternativos e escalas diferenciadas para os colaboradores para que haja menos pessoas circulando em horários de pico
- 8 Cada colaborador deve ter seu próprio recipiente de água e evitar bebedouros
- 9 Manter os ambientes bem ventilados



Unidade Sentinela de Enfrentamento do Covid-19 de Coronel Vivida (46) 9 9123-0972



MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!